



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 6860/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Bragança Paulista
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Período 10/2017
Relator Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável JESUS ADIB ABI CHEDID
Cargo PREFEITO
CPF 013.900.158-15
Período de Gestão 01/01/2017 a 26/04/2017; 12/05/2017 a 16/05/2017; 01/06/2017 a 24/09/2017; 10/10/2017 a 15/10/2017; 31/10/2017 a *dado não informado*
Responsável AMAURI SODRÉ DA SILVA
Cargo PREFEITO
CPF 335.726.078-68
Período de Gestão 27/04/2017 a 11/05/2017; 17/05/2017 a 31/05/2017; 25/09/2017 a 09/10/2017; 16/10/2017 a 30/10/2017

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	10	2017
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	10	2017
Conciliações Bancárias Mensais	10	2017

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 20/02/2018
Hora da Geração: 20:40:16